



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 2.115/01

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal, por prazo determinado, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra, autorizado a contratar pessoal necessário à manutenção e operacionalização dos serviços deste Município, sendo esse serviço essencial, com base no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A contratação a que se refere o caput deste artigo é a constante do Anexo I da presente Lei, destinada às diversas Secretarias Municipais.

Art. 2º. A contratação de pessoas para os serviços essenciais a que se refere o Artigo 1º da presente Lei será pelo período de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 2001.

Parágrafo Único – No período a que se refere o caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as providências para a realização de concurso público, em cumprimento ao disposto no art. 37, incisos I, III e IV da Constituição Federal.

Art. 3º. A remuneração mensal do pessoal contratado nos termos desta lei, será o mesmo fixado para cargo idêntico ou assemelhado que integra o Quadro de Cargos e Salários do Município.

Art. 4º. Os recursos necessários a execução da presente Lei serão provenientes de dotações próprias, consignada no orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei Municipal n.º 2.115/01.....Fls. 02

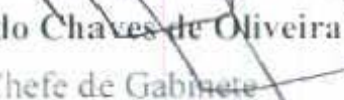
Art. 5º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 14 de agosto de 2001.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 14 de agosto de 2001.


Agnaldo Chaves de Oliveira
Chefe de Gabinete

ANEXO 1 DA LEI N.º 2.115/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CARGO	QUANT	VALOR
ATENDENTE	22	4.752,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	3.456,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22	4.752,00
VIGIA	10	2.160,00
ODONTÓLOGO	10	3.328,90
FARMACÊUTICO	1	332,89
BIOQUÍMICO	1	332,89
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1	332,89
ALMOXARIFE	1	216,00
PSICÓLOGO	1	332,89
FISIOTERAPEUTA	1	332,89
ENFERMEIRO	6	1.296,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	332,89
DIGITADOR	3	540,00
TELEFONISTA	1	180,00
TÉCNICO EM RAIOS X	2	665,78
TOTAL	99	23.344,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM / FINANÇAS		
CARGO	QUANT	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	1.800,00
FISCAL DO NAC	8	1.440,00
VIGIA	2	432,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	900,00
MOTORISTA	1	180,00
RECEPCIONISTA	1	180,00
AGENTE FISCAL	8	1.440,00
TOTAL	35	6.372,00
GABINETE DO PREFEITO		
CARGO	QUANT	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	360,00
TOTAL	2	360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO	QUANT	VALOR
PROFESSOR MAPA-I	51	11.373,00
PROFESSOR MAPA-II	60	14.460,00
PROFESSOR MAPA-III	4	1.084,00
PROFESSOR MAPA-IV	6	1.902,00
PROFESSOR MAPB-III	27	7.317,00
PROFESSOR MAPB-IV	18	5.706,00
PROFESSOR MAPB-V	5	1.855,00
PROFESSOR MAPP-V	12	4.452,00
PROFESSOR MAPP-VI	4	1.736,28
SECRETÁRIO ESCOLAR	16	2.880,00
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	14	2.520,00
DIGITADOR	6	1.080,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	118	25.488,00
VIGIAS	40	8.640,00
MOTORISTA	2	360,00
TOTAL	383	90.853,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
CARGO	QUANT	VALOR
ODONTÓLOGO	2	665,78
PSICÓLOGO	3	998,67
FISIOTERAPEUTA	1	332,89
FONOAUDIÓLOGO	1	332,89
CLÍNICO GERAL	2	665,78
NUTRICIONISTA	2	665,78
PEDIATRA	1	332,89
ASSISTENTE SOCIAL	5	1.664,45
SUPERVISORES	4	1.484,00
COORD. DE GRADUAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	5	1.855,00
PROFESSOR MAPA-1	11	2.453,00
PROFESSOR MAPA-2	6	1.446,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	4.968,00
VIGIA	15	3.240,00
TOTAL	81	21.105,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

SUPERVISORES	4	1.484,00
COORD. DE GRADUAÇÃO SUPERIOR EM PEDAGOGIA	5	1.855,00
PROFESSOR MAPA-1	11	2.453,00
PROFESSOR MAPA-2	6	1.446,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23	4.968,00
VIGIA	15	3.240,00
TOTAL	81	21.105,13

- Núcleo de Braço do Rio "CASA DO CIDADÃO"

CARGOS	QUANT	
MOTORISTA	3	716,73
VIGIA	2	432,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9	1.944,00
DIGITADOR	2	360,00
AGENTE DE ARRECADAÇÃO - NAC	3	540,00
AGENTE FISCAL - NAC	3	540,00
VETERINÁRIO	1	332,89
TOTAL	23	5.198,51

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CARGO	QUANTIDADE	
ELETRICISTA	2	432,00
PEDREIRO	3	648,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	6	1.080,00
COVEIRO	4	864,00
AGENTE FISCAL	3	540,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	360,00
BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	432,00
PINTOR	1	180,00
DIGITADOR	1	180,00
TOTAL	24	4.716,00
TOTAL DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO	648	151.948,94

Conceição da Barra - ES 14 de agosto de 2001.


Francisco Carlos Donato Júnior
Prefeito Municipal